

PORTARIA Nº 247 /GSER, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007 PUBLICADO NO DOE DE 28.11.07

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 26,07 (vinte e seis reais e sete centavos), para R\$ 26,15 (vinte e seis reais e quinze centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

- I Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba UFR/PB, de R\$ 26,07 (vinte e seis reais e sete centavos), para R\$ 26,15 (vinte e seis reais e quinze centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado IPCA;
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2007.

MILTON GOMES SOARES Secretário de Estado da Receita